#### Linhares

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo Nº 1667/2025 o Sr. RONALD PASSOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, visando a realização da inscrição do vereador Johnatan Depollo no 613º curso de capacitação, sob o tema "A IMPORTÂNCIA DO CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO NA RELAÇÃO COM O LEGISLATIVO: TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E GOVERNANCA EFICIENTE", que será realizado nos dias 18, 19, 20, e 21 de fevereiro de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG, no valor global de R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais), relativo ao custo de 01 (uma) inscrição, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lej 14.133/2021, art. 74.

**CÓD. CIDADES**: 2025.042L0200001.10.0005

Linhares - ES, 14 de fevereiro de 2025. **RONALD PASSOS PEREIRA** 

> PRESIDENTE DA CÂMARA Protocolo 1494489

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo** Nº 1642/2025 o Sr. RONALD PASSOS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da empresa **FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA** - **FEST**, visando a realização da inscrição do servidor Luciano Valle, nomeado como Agente Supridor, no curso "Gerenciamento de Suprimento de Fundos: Proposta de Legislação, despesas e limites legais, controles e contabilização", que ocorrerá nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, no Auditório do Alameda Vitória Hotel, em Vitória/ ES, no valor global de R\$ 2.093,00 (dois mil e noventa e três reais), relativo ao custo de 01 (uma) inscrição, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei 14.133/2021, art. 74.

**CÓD. CIDADES**: 2025.042L0200001.10.0006

Linhares - ES, 14 de fevereiro de 2025.

**RONALD PASSOS PEREIRA** PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo 1494512

#### Vila Velha

### RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 004/2025

PROCESSO - 2050/2024

CidadES: 24.076L0200001.02.0001

Das partes: CMVV X SAULO HENRIQUE SANTANA FONTOURA LTDA - CNPJ 24.881.742/0001-31. **Do objeto:** aquisição de materiais de limpeza para atender à Câmara Municipal de Vila Velha. **Do valor:** R\$ 20.811,54 (vinte mil, oitocentos e onze reais, cinquenta e quatro centavos). Das dotações: 3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HÍGIENIZ e 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

Vila Velha/ES, 14/02/2025.

## **OSVALDO MATURANO**

Presidente da Câmara Munic. de Vila Velha

**Protocolo 1494840** 

# **Entidades Municipais**

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001/2025/FMAS

A Secretária Municipal de Assistência Social de Montanha/ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal n°14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

Autoriza a contratação nos seguintes termos: 01-

Inexigibilidade de Licitação, com fundamento a) no art.74, inciso I da Lei Federal nº14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de publicações de atos oficiais e demais matérias, em âmbito Municipal e Estadual, afim de a tender as demandas da Secretária Municipal de Assistência Social, no Município de Montanha/ES.

Empresa Vencedora: **DEPARTAMENTO DE** IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO -**DIO-ES**, inscrita no CNPJ nº 28.161.362-83.

Valor da despesa: R\$ 5.013,54 (cinco mil, treze reais e cinquenta e quatro centavos).

Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação, em cumprimento o Art. 72, Parágrafo Único da Lei Federal nº14.133/2021.

CONTRATAÇÃO: **CIDADES** 2025.048E0500002.10.0001

Montanha/ES, 13 de fevereiro de 2025.

# Dalyane da Silva Moreira Costa

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 1494337

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°004/2025

A Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

01-Autoriza a contratação nos seguintes termos:

Inexigibilidade de Licitação, com fundamento a) no art.74, inciso I da Lei Federal nº14.133/21.

Objeto: Fornecimento de bilhetes passagens rodoviárias para locomoção intermunicipal interestadual de pessoas em situação vulnerabilidade social em atendimento ao Centro de Referência de Assistência Social de Montanha/ES.

Vencedora: VIAÇÃO Empresa **BRANCA S/A** CNPJ n° 27.486.182/0001-09.

Valor da despesa: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação, em cumprimento o Art. 72, Parágrafo Único da Lei Federal nº14.133/2021.

CONTRATAÇÃO: CIDADES

2025.048E0500002.10.0003

Montanha/ES, 05 de fevereiro de 2025.

#### Dalyane da Silva Moreira Costa Gestora do Fundo Municipal de Saúde Protocolo 1494387